

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 35/2021

Processo: 7646/2021

Matéria: PL 2703/2021

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Ementa: Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

Data: 11 de maio de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 76, da Lei Orgânica Municipal.

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa do Projeto está correta, conforme inciso II do art. 32 da Lei Orgânica Municipal

O Projeto de Lei justifica-se para contratação emergencial de profissional para o cargo de auxiliar em inspeção junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de atender serviços de responsabilidade do Serviço de Inspeção Municipal descritas na Lei Municipal nº 2009/2013.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2703, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 12.096/2021.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2021.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges